



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

COMUNICADO - CONCURSO Nº 35/2024, DE 3 DE JUNHO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo torna pública a deliberação tomada em sua 4ª sessão ordinária realizada em 28/05/2025, referente à análise da solicitação de impugnação do resultado do concurso público de títulos e provas, realizado no período de 17 a 21 de março de 2025, para o provimento de 01 cargo de Professor Doutor em RDIDP junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração, na área de “Editoração; Construção de Catálogo; Prospecção e Marketing Editorial” (Edital no 35-2024-ECA - DOE de 24/07/2024, – Seção III – páginas 144 e 145), a qual foi protocolada por e-mail no dia 28 de março de 2025, pelo candidato **Ricardo Santhiago Correa**.

A Congregação apreciou a solicitação de impugnação como exercício do direito de petição (art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, Constituição Federal).

A Presidente da Congregação submeteu para apreciação do Colegiado o pedido de impugnação e a documentação pertinente à matéria, bem como o parecer da relatora, que respaldada nos documentos entregues, nas manifestações da Comissão Julgadora e em pareceres já emitidos pela Procuradoria Geral da USP, recomendou à Congregação o indeferimento do pedido de impugnação apresentado pelo candidato **Ricardo Santhiago Correa**, e a homologação do resultado final do concurso realizado, por entender que a ação da Comissão julgadora foi técnica e dentro dos parâmetros adequados à área, conforme o Edital 35-2024-ECA de 24/07/2024, para o Departamento de Jornalismo e Editoração – CJE. O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade de 37 (trinta e sete) votos dos presentes, o que resultou no indeferimento da solicitação de impugnação.